

De: Beatriz Helen <licitacao@hpsclean.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 27 de abril de 2026 15:12
Para: pregao@epdvr.com.br
Cc: 'Deyvinir Sampaio'; 'Hully Alonso'
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA S/A

Prezados, boa tarde!

Solicito gentilmente esclarecimento referente ao **PROCESSO VR-13.051-00000998/2026 - EMPRESA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE VOLTA REDONDA S/A Número da UASG - 926754**

1. Haverá fornecimento de uniformes? Qual quantitativo e especificações?
2. Este serviço já está (ou estava) sendo prestado por empresa terceirizada? Em caso positivo, qual é (era) a razão social da prestadora de serviços?
3. Deverá ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso positivo, quais funções e quantidades de postos que deverão receber?
4. Deverá ser provisionado gratificação ao encarregado? Em caso positivo, qual porcentagem?
5. Conforme indicação de Convenção Coletiva de Trabalho e data-base na elaboração proposta inicial, está correto nosso entendimento de que será garantido e concedido à futura Contratada a repactuação dos valores vinculados à Convenção Coletiva de Trabalho concomitantemente a promulgação de nova data-base?
6. O orçamento da administração foi baseado em qual CCT ?
7. O intervalo para repouso e alimentação deverá ser indenizado ou será usufruído? Caso haja mais de 1 (um) tipo de posto, gentileza especificar quais serão indenizados e quais serão usufruídos
8. Qual a alíquota de ISS para o contrato?
9. Qual o valor da tarifa de transporte público do município?
10. Será necessário possuir escritório no local de execução do contrato?
11. Gentileza disponibilizar o modelo da planilha de custos em formato editável (Excel), para fins de adequação da proposta?
12. Haverá reserva de vagas destinadas a PCD?

Atenciosamente,



Beatriz Helen

Licitação e Contratos

HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS

TEL: (21) (21) 3743-5589 |

licitacao@hpsclean.com.br / hpsclean.com.br

Esclarecimentos Grupo HPS Clean

Prezados, bom dia!

Conforme solicitado, segue abaixo respostas dos esclarecimentos solicitados:

1 - Na tabela 4.1 do TR está especificado.

2 - Sim, em virtude do Pregão Eletrônico n.º 002/2021.

3 - Não, a insalubridade será devida somente se a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO assim determinar, no caso da CCT 2025/2026 do SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO e SIEEACON - SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DA REGIAO DO SUL FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, não foi atribuída insalubridade no caso referente a nossa contratação.

4 - Não, nossa contratação somente se refere ao colaborador que irá prestar o serviço objeto do edital e a concessão de insalubridade é definida na CCT da categoria.

5 - Não será concomitantemente a promulgação do CCT e sim, após 12 meses a contar da data da apresentação da proposta e nos demais períodos, após 1 ano da última repactuação.

6 - Nosso orçamento estimado foi elaborado de acordo com os parâmetros da I.N. SEGES/ME 65 de 7 de julho de 2021. A CCT que vigora na nossa região é, na presente data, a CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO do SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO e SIEEACON - SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DA REGIAO DO SUL FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

7 - Será usufruído e com carga horária de acordo com o item 7.8.2 do TR.

8 - Alíquota 5,00%

9 - O RH da licitante deverá analisar de acordo com o município de residência do colaborador.

10 - Não há obrigatoriedade em possuir escritório no local do serviço.

11 - A planilha de custos e formação de preços da licitante será elaborada com base nos pisos salariais e benefícios previstos na CCT dos empregados de asseio e conservação do estado do Rio de Janeiro, precisamente a do SINDICATO DAS EMP ASSEIO E CONS EST DO RIO DE JANEIRO e SIEEACON - SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DA REGIAO DO SUL FLUMINENSE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO além dos custos dos materiais e equipamentos dispostos no item 4.1 do Termo de Referência.

12 - Não